



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 119/2025

PROJETO DE LEI Nº 112/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 22/09/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 25/09/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 112/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento de 2025. A proposta destina R\$ 6.072,00 para subvenção à AMPARO - Associação dos Portadores de Doenças do Garimpo, e R\$ 50.386,70 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes do programa Escola em Tempo Integral.

Os créditos serão cobertos por reduções orçamentárias previamente definidas, não comprometendo o equilíbrio financeiro do Município. O projeto está em conformidade com a Lei Orgânica, com a Lei Complementar nº 95/1998 e não apresenta vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Diante da legalidade e do interesse público, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 112/2025.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva